



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - Proaes**

**EDITAL Nº 32/2018 – Proaes**  
**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
**BOLSA DE APOIO A DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), da Universidade Federal do Acre (Ufac), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 e conforme Diretrizes do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Presidência da República que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, torna público aos estudantes, regularmente matriculados nos cursos de Física ou História Licenciatura, desta Instituição de Ensino Superior, o presente Edital do Programa de Apoio à Docência (Pró-Docência) para o Colégio de Aplicação (CAp), conforme normas procedimentais que seguem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por finalidade atender as proposições do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2010, que busca ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na educação superior federal, através de ações que:

- a) Democratizem as condições de permanência na educação superior pública federal;
- b) Minimizem os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) Reduzam as taxas de retenção e evasão;
- d) Contribuam para a promoção da inclusão social pela educação.

## **2. DA FINALIDADE**

2.1 Conceder bolsa aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos de graduação - licenciatura, modalidade presencial nesta Instituição de Ensino Superior, para atuar em ações de apoio à docência no Colégio de Aplicação da Ufac – Cap.

## **3. DOS OBJETIVOS**

3.1 Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.2 Melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes contemplados.

3.3 Contribuir para a redução das taxas de evasão e retenção.

3.4 Contribuir para a permanência e conclusão da educação superior.

## **4. DOS REQUISITOS**

4.1 Estar matriculado no 2º semestre letivo de 2018 nos cursos de Física ou História Licenciatura da Ufac, no Campus Sede, cursando, no mínimo, o terceiro período;

4.2 Não estar inadimplente com qualquer programa de Bolsa ou Auxílio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes;

4.3 Comprovar a situação de vulnerabilidade socioeconômica, ou seja, renda *per capita* do grupo familiar no qual se insere financeiramente de até um salário mínimo e meio mediante preenchimento de questionário socioeconômico (Anexo III), bem como entrega de documentos comprobatórios constantes no item 7.

4.4 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sem que isso prejudique as demais atividades acadêmicas.

4.5 Caso o candidato selecionado possua outra bolsa financiada com recurso PNAES, Bolsa Permanência ou outra bolsa de cunho acadêmico, terá que comprovar desistência da bolsa a qual está vinculado.

4.6 Não ter reprovação por faltas no primeiro semestre letivo de 2018, caso tenha sido contemplado com algum programa de bolsa da Proaes.

4.7 Não ter reprovado e/ou trancado em 50% ou mais das disciplinas cursadas no 1º semestre letivo de 2018, caso tenha sido contemplado com algum Programa de Bolsa da Proaes.

## 5. DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

5.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Nº de bolsas</b>
<b>Física</b>	<b>1</b>
<b>História</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>

5.2 O bolsista selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 500,00, que será paga de setembro a dezembro, totalizando 04 (quatro) meses.

5.3 O ingresso do bolsista selecionado neste edital ocorrerá a partir da assinatura do termo de compromisso.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetivadas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I), questionário socioeconômico (Anexo III) e entrega da documentação descrita no item 7, **nos dias 04 e 05 de setembro** de sala da Diretoria de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.2 A documentação exigida deverá ser entregue em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do estudante.

### a) Do estudante:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses;
- Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego. Em caso de desemprego, cópia da página com último registro contratual seguida da página em branco e cópia da página de rescisão;

- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo estudante;
- No caso de não haver nenhum comprovante de renda, fora a autodeclaração, cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses.
- Declaração de matrícula;
- Cópia do histórico escolar com CR;
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde reside referente ao mês de julho ou agosto de 2018;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), quando for o caso;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel atualizado (referente ao mês de julho ou agosto), quando for o caso;
- Dados bancários, com titularidade do estudante (nome do banco, localidade e número da agência, número da conta corrente ou poupança);

b) De cada membro do grupo familiar no qual se insere financeiramente:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento, caso seja menor de 18 anos;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de renda, dos três últimos meses de todos os membros maiores de idade ou que possuam renda;
- Cópia da carteira de trabalho de todos os membros maiores de idade, nas páginas de identificação (frente e verso) e último registro de emprego. Em caso de desemprego, cópia da página com último registro contratual seguida da página em branco e cópia da página de rescisão;
- Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (quando for declarante);
- Caso não haja outra documentação comprobatória, comprovar desemprego mediante autodeclaração, assinada pelo próprio membro do grupo familiar;

- No caso de não haver nenhum comprovante de renda, fora a autodeclaração, cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses, dos membros maiores de idade ou que possuam renda.
- Cópia da fatura de energia do imóvel onde a família reside referente a julho ou agosto de 2018;
- Comprovante de benefícios (pensão alimentícia, bolsa família, entre outros), quando for o caso;
- Em caso de imóvel cedido, declaração do proprietário sobre a cessão;
- Cópia do recibo de pagamento de aluguel atualizado (referente ao mês de julho ou agosto de 2018), quando for o caso;

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A classificação final dos estudantes será dada pela soma dos seguintes critérios:

- a) Por ordem decrescente do valor do Coeficiente de Rendimento apresentado no Histórico Escolar.
- b) Pela pontuação resultante dos critérios da entrevista que variará de 0 a 10.

8.2 Os estudantes classificados, além do quantitativo de Bolsas disponíveis, ficarão na lista de espera e poderão ser beneficiados a qualquer tempo, se surgir vaga.

8.3 Em caso de empate, será melhor classificado o estudante que obtiver melhor média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do 1º período de seu Curso.

8.4 Persistindo o empate será melhor classificado o estudante que tiver maior idade.

## **9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

9.1 O Edital com o Resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br), no dia 11 de setembro de 2018.

9.2 O estudante poderá interpor recurso no dia 12 de setembro de 2018, na sala da Diretoria de Apoio Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes, situada no Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das 8h às 19h.

9.3 O Resultado dos Recursos será publicado no dia 13 de setembro de 2018, no endereço eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

9.4 A entrevista dos candidatos selecionados será realizada no dia 14 de setembro de 2018, das 8h às 12h na sala do Psicólogo Escolar do Colégio de Aplicação – CAp/Ufac, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 654, Centro. A entrevista obedecerá a ordem de chegada dos candidatos.

9.4 A assinatura do termo de compromisso ocorrerá no dia 18 de setembro de 2018 na sala do Psicólogo Escolar do Colégio de Aplicação – CAp/Ufac, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 654, Centro.

## 10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	<b>04 e 05 inscrições/09/2018</b>
Resultado Preliminar	<b>11/09/2018</b>
Recursos	<b>12/09/2018</b>
Resultado dos Recursos	<b>13/09/2018</b>
Entrevista	<b>14/09//2018</b> na sala do Psicólogo Escolar do Colégio de Aplicação das 8h às 12h
Resultado Final	<b>17/09/2018</b>
Assinatura do Termo de Compromisso	<b>18/09/2018</b> na sala do Psicólogo Escolar do Colégio de Aplicação – CAp/Ufac, localizado na Avenida Getúlio Vargas nº 654, Centro Social do Colégio de Aplicação das 7h30min às 12h e das 14h às 17h

## 11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento mensal da bolsa está condicionado a entrega do relatório de atividades mensal, devidamente preenchido e assinado pelo professor orientador e pelo bolsista.

11.2 O pagamento dar-se-á através de depósito bancário em conta corrente ou poupança do estudante.

11.3 O pagamento será condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta Ifes.

11.4 Caso haja corte orçamentário pelo MEC poderá ser reduzido o número de bolsas e auxílios ofertados por esta Pró-Reitoria.

## **12. DAS ATIVIDADES DE CONTRAPARTIDA**

12.1 Acompanhar o planejamento e o desenvolvimento das atividades docentes na(s) sala(s) de aula onde atua o professor orientador;

12.2 Oferecer acompanhamento aos estudantes do CAp, sob supervisão do orientador, em atividades de reforço/esclarecimentos de dúvidas, recuperação e projetos;

12.3 Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão que tenha como objetivo o seu desenvolvimento acadêmico na área de sua formação, sob supervisão do orientador;

12.4 Participar das reuniões de apresentação das atividades de funcionamento do CAp nos dias e horários previamente agendados.

12.5 Entregar relatório das atividades realizadas, no período **de 14 e 15 de cada mês**.

12.6 A não apresentação do relatório até o dia 15, implicará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

## **13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA**

13.1 O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

- a) Por solicitação própria;
- b) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital;
- c) Por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- d) Pelo não cumprimento, por 02 (dois) meses, do disposto no subitem 12.5 deste Edital.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O estudante deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ser beneficiado com a Bolsa.

14.2 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

14.3 O acompanhamento do Edital, avisos e comunicados referentes a esta seleção é de responsabilidade exclusiva do estudante.

14.4 As informações prestadas pelos estudantes candidatos ou bolsistas ficarão sujeitas ao Código Penal Brasileiro, Lei nº 2848/40 art. 299 - "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante". Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.

14.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer espécie.

14.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Seleção da Pró-Reitoria** de Assuntos Estudantis e da **Comissão de Seleção do CAP**.

14.7 Outras informações poderão ser obtidas **em Rio Branco**, no Campus Universitário, Bloco Ministra Esther Figueiredo Ferraz, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Rio Branco, AC, 03 de setembro de 2018.

José Sérgio Lopes Siqueira  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



ANEXO I  
EDITAL PROAES nº 32/2018 - Pró-Docência

## FICHA DE INSCRIÇÃO

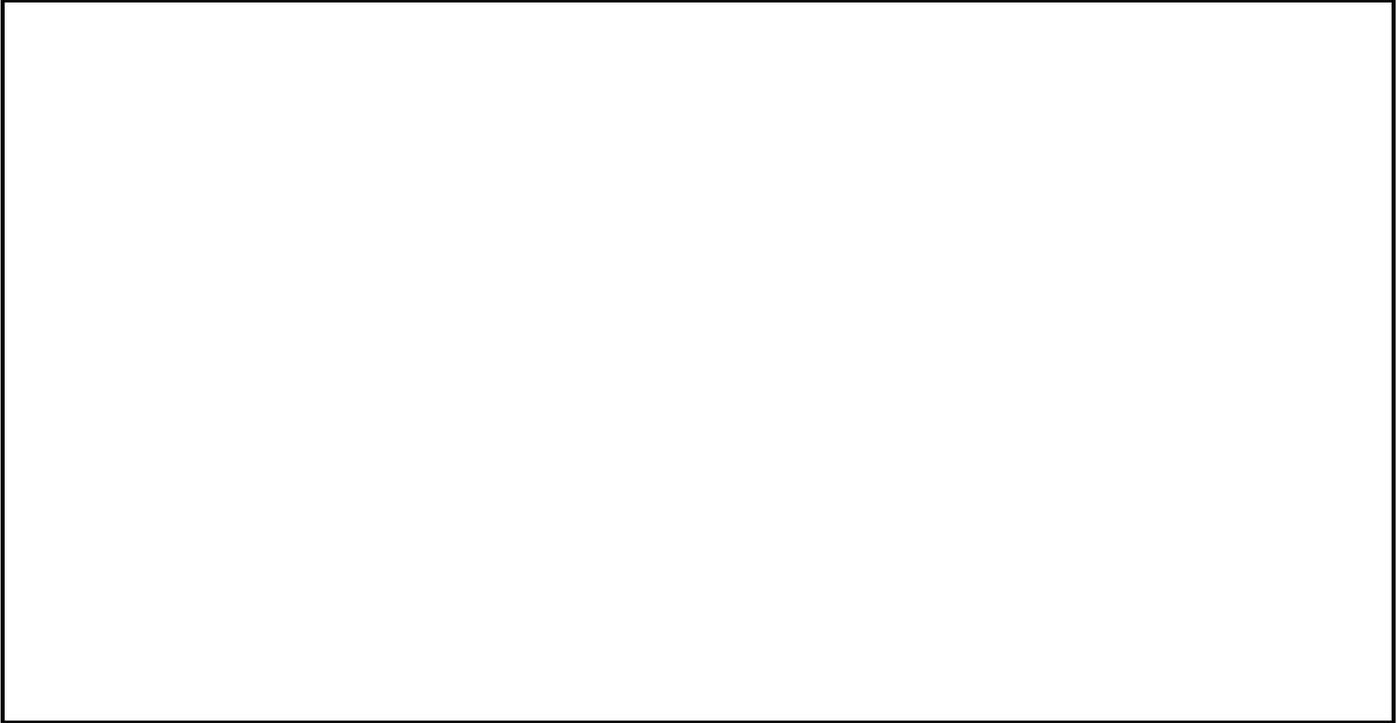
### 1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (completo):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expeditor:	2.6. Data de Expedição: / /
2.7. Nome da mãe:		
2.8. E-mail:		2.9. Fone:
2.10. Curso:		
2.11. Matrícula Institucional:		2.12. Período:

### 2. DADOS BANCÁRIOS

3.1. Banco:		3.2. Código do Banco:
3.3. Agência:	3.4. Conta:	3.5 Tipo de Conta ( ) corrente ( ) poupança

### 3. PARA USO DA PROAES



Rio Branco – Acre, de de 2017.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



ANEXO II  
EDITAL PROAES nº 32/2018 - Pró-Docência

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação em ações de apoio à docência no Colégio de Aplicação, no período de abril a dezembro de 2016, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, nos dias \_\_\_\_\_.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL PROAES nº32/2018

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

**ATENÇÃO:**

O presente questionário tem o objetivo de conhecer a situação sócio-econômica dos estudantes dos Cursos de Graduação da Ufac. O Preenchimento correto é necessário e indispensável à participação no Programa de Assistência Estudantil desenvolvido pela Proaes, na Universidade Federal do Acre.

Todos os dados fornecidos são confidenciais.

**1.DADOS DO ESTUDANTE**

Nome completo:				
Data de nascimento: ____ / ____ / ____			Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino	
RG:	Órgão Emissor:	Data de expedição:		
CPF:				
Nacionalidade:		Naturalidade:		
Estado civil: ( ) Solteiro		( ) Casado	( ) Divorciado	
( ) União Estável		( ) Viúvo	( ) Separado não judicialmente	
Tem filhos? ( ) Sim		( ) Não		
Em caso positivo, quantos? ( )				
Cor: ( ) Branco		( ) Pardo	( ) Negro	( ) Amarelo ( ) Indígena
Telefone residencial:		Celular:		
E-mail:				
Curso:		Nº da matrícula:		
Turno:		Período:	Semestre:	

Banco:	Localidade da agência:	
Agência:	Conta Corrente:	Conta Poupança:

## 2- SITUAÇÃO FINANCEIRA DO ESTUDANTE

<input type="checkbox"/> Depende financeiramente da renda dos pais <input type="checkbox"/> Depende financeiramente de outros parentes ou de terceiros <input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas <input type="checkbox"/> É independente financeiramente e responsável por todas as despesas domésticas		
Caso você desenvolva alguma atividade remunerada ou Estágio? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?		Valor Mensal R\$
Possui atualmente alguma bolsa acadêmica? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Informe qual? Vigência da bolsa:	Valor da bolsa: R\$
Recebe mensalmente apoio financeiro ou material da família? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Financeiro, quanto? R\$		Material, qual?

## 3- DADOS SOCIOECONÔMICOS

(Preencher considerando renda como toda e qualquer auferição de valores recebidos no mês proveniente de trabalho formal ou informal)

Qual a renda mensal da sua família? (Considere a renda de todos os integrantes, inclusive você)				
<input type="checkbox"/> Até um salário mínimo <input type="checkbox"/> De 1 a 2 salários mínimos <input type="checkbox"/> De 3 a 4 salários mínimos <input type="checkbox"/> Superior a 5 salários mínimos				
Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?				
<input type="checkbox"/> Você <input type="checkbox"/> Outra pessoa. Quem?				
Quantidade de pessoas que vivem da renda familiar? (Incluindo você)				
<input type="checkbox"/> Uma	<input type="checkbox"/> Duas	<input type="checkbox"/> Três	<input type="checkbox"/> Quatro	<input type="checkbox"/> Cinco ou mais pessoas
Você paga pensão alimentícia?				
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Valor R\$		
Você recebe pensão alimentícia?				
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Valor R\$		
Você ou algum membro de sua família recebe Benefício Social: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? Valor R\$				

## 4 - CARACTERÍSTICAS DO GRUPO FAMILIAR DO ESTUDANTE

(Preencher de acordo com as informações disponibilizadas no quadro 2 e 3)

Reside:
---------

com a família  sozinho(a)  com amigos  com parentes  com um família de favor  só com o pai  só com a mãe  com os irmãos  com os filhos

Declaro para fins de Cadastro Socioeconômico, ser esta a constituição do meu grupo familiar (incluindo o estudante).

Nº	Nome	Idade	Grau de parentesco	CPF	Renda	Estuda	
						Sim	Não
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							

### 5- PREENCHER NO CASO DE SER MANTIDO POR TERCEIRO QUE NÃO RESIDA NO MESMO DOMICÍLIO

Nome do responsável:			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Pensionista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Grau de parentesco?			

### 6- CARACTERÍSTICAS DO DOMICÍLIO DO ESTUDANTE

Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Ponto de referência:	
Situação de moradia: <input type="checkbox"/> Casa <input type="checkbox"/> Apartamento <input type="checkbox"/> República <input type="checkbox"/> Quarto alugado <input type="checkbox"/> Outros:		
Moradia do estudante: <input type="checkbox"/> Imóvel próprio <input type="checkbox"/> Imóvel alugado <input type="checkbox"/> Imóvel financiado <input type="checkbox"/> Imóvel cedido		

Se alugado, valor R\$	Se financiado, valor da parcela R\$
Infraestrutura: Rua <input type="checkbox"/> pavimentada Lixo <input type="checkbox"/> há coleta regularmente Serviço de saúde <input type="checkbox"/> posto de saúde Esgoto <input type="checkbox"/> Rede Água <input type="checkbox"/> Rede pública	<input type="checkbox"/> não pavimentada Lixo <input type="checkbox"/> não há coleta de lixo <input type="checkbox"/> hospital <input type="checkbox"/> Fossa <input type="checkbox"/> Poço
Reside: <input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural
Morava em outro Município antes de ingressar na UFAC:	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual?
Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar à Universidade:	
<input type="checkbox"/> Carro <input type="checkbox"/> Moto	<input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Ônibus
<input type="checkbox"/> carona <input type="checkbox"/> Outros	
Marque as características que melhor descrevem sua residência:	
<input type="checkbox"/> Madeira com acabamento	<input type="checkbox"/> Madeira sem acabamento <input type="checkbox"/> Alvenaria com acabamento
<input type="checkbox"/> Alvenaria sem acabamento	<input type="checkbox"/> Mista com acabamento <input type="checkbox"/> Mista sem acabamento
OBS.: residência sem acabamento supõe falta de reboco, pintura, piso, etc.	
Número de cômodos: <input type="checkbox"/> Total <input type="checkbox"/> Quarto(s) <input type="checkbox"/> Sala(s) <input type="checkbox"/> Cozinha(s) <input type="checkbox"/> Banheiro(s)	

## 7- BENS DA FAMÍLIA

(Indique ao lado a quantidade de bens existentes no local onde você mora)

Descrição	Quantidade	Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/> TV		<input type="checkbox"/> Ar condicionado	
<input type="checkbox"/> Aparelho de DVD		<input type="checkbox"/> Ventilador	
<input type="checkbox"/> Aparelho de som		<input type="checkbox"/> Acesso à internet	
<input type="checkbox"/> Computador		<input type="checkbox"/> Casa	
<input type="checkbox"/> Notebook		<input type="checkbox"/> Terreno	
<input type="checkbox"/> Ipad/Tablet		<input type="checkbox"/> Chácara	
<input type="checkbox"/> Geladeira		<input type="checkbox"/> Telefone fixo	
<input type="checkbox"/> Freezer		<input type="checkbox"/> Telefone Celular	
<input type="checkbox"/> Fogão		<input type="checkbox"/> Empregada/Diarista	
<input type="checkbox"/> TV por assinatura		<input type="checkbox"/> Moto	
<input type="checkbox"/> Máquina de lavar roupa		<input type="checkbox"/> Carro	

## 8- CARACTERÍSTICAS DA VIDA ESCOLAR DO ESTUDANTE

Concluiu o Ensino Fundamental em Instituição:	
<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo integral
<input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo integral	<input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo parcial
<input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo parcial	<input type="checkbox"/> Privada sem bolsa
Concluiu o Ensino Médio em Instituição:	
<input type="checkbox"/> Pública	<input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo integral
<input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo integral	<input type="checkbox"/> Privada com bolsa de estudo parcial
<input type="checkbox"/> Pública e privada com bolsa de estudo parcial	<input type="checkbox"/> Privada sem bolsa
Ano de conclusão do Ensino Médio:	
Frequentou curso pré-vestibular: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Já possui graduação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Curso:	Instituição:
Forma de ingresso na UFAC: <input type="checkbox"/> Enem	<input type="checkbox"/> Cotista
<input type="checkbox"/> Transferência	<input type="checkbox"/> Portador de Diploma
Caso seu ingresso tenha sido por Sistema de Cotas informe:	
<input type="checkbox"/> Ensino médio em escolas públicas	
<input type="checkbox"/> Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	
<input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência	

## 09- INFORMAÇÕES FAMILIARES

Você tem pais falecidos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Quem:			
Situação conjugal dos seus pais é: <input type="checkbox"/> Casados <input type="checkbox"/> Separados			
<b>Nome da mãe:</b>			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentada?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Pensionista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
<b>Nome do pai:</b>			
Escolaridade:		Ocupação/Profissão:	
Renda R\$		Local de trabalho:	
Aposentado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	
Pensionista?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Renda R\$	

## 10- PROBLEMAS NO NÚCLEO FAMILIAR

Na família existem casos de:				
<input type="checkbox"/> Alcoolismo	<input type="checkbox"/> Drogadição	<input type="checkbox"/> Doença	<input type="checkbox"/> Deficiência	<input type="checkbox"/> Desemprego
<input type="checkbox"/> Prisão	<input type="checkbox"/> Violência	<input type="checkbox"/> Outros	Especifique: _____	

